



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI N.º 3.040

De 26 de março de 2007

PROJETO DE LEI N.º 18/07-L,
De 28 de fevereiro de 2007
(De autoria do Vereador João Paulo de Oliveira - PPS)
AUTÓGRAFO N.º 2955, de 13/3/07.

Dá denominação de “Adelina de Castro Boccato” a EMEIF localizada na Vila Nova São Roque.

O Prefeito Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada EMEIF “Adelina de Castro Boccato” o próprio público localizado na Rua Jaboticabal, nº 615, Vila Nova São Roque.

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE S. ROQUE, 26/3/07

EFANEU NOLASCO GODINHO
PREFEITO

Publicada aos 26 de março de 2007, no Gabinete do Prefeito
Aprovado na 6ª Sessão Ordinária de 13/3/2007

Vco.-